



**PORTARIA Nº 017/2019**

A Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são pertinentes; conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o art. 1º, § 7º da Lei Municipal nº 1.438/2003, que estabelece a gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos servidores efetivos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** gratificação pela prestação de serviços extraordinários de **40% (quarenta por cento)** aos servidores abaixo qualificados:

- 01) *Maria do Socorro Mendes Lourenço – Oficial Administrativo;*
- 02) *Cristiane Batista de Araújo Santos – Arquivista;*
- 03) *Eleny Alexandre Santos – Oficial Administrativo;*
- 04) *Luciana da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais; e,*
- 05) *Mônica Maria de Melo Barbosa – Escriturária.*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 1º de abril de 2019.

  
Sarah Roberta Passos Leandro  
Presidenta





# PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

## CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

### PORTARIA Nº 017/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são pertinentes; conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o art. 1º, § 7º da Lei Municipal nº 1.438/2003, que estabelece a gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos servidores efetivos;

#### RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** gratificação pela prestação de serviços extraordinários de **40% (quarenta por cento)** aos servidores abaixo qualificados:

- 01) *Maria do Socorro Mendes Lourenço – Oficial Administrativo;*
- 02) *Cristiane Batista de Araújo Santos – Arquivista;*
- 03) *Eleny Alexandre Santos – Oficial Administrativo;*
- 04) *Luciana da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais; e,*
- 05) *Mônica Maria de Melo Barbosa – Escrivãria.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 1º de abril de 2019.

  
Sarah Roberta Passos Leandro  
Presidenta



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/Download/56-20230203111817.pdf>  
assinado por: idUser: 83